# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br


**=PROJETO DE LEI Nº ~~030/2011-PM~~** 61/2011

PROTOCOLO Nº 538/2011
C.M. PALMITAL 02 / 12 / 11
HORÁRIO: 09 : 40
Ref:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

***AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN.***

A Câmara Municipal *APROVA*:

***Artigo 1º*** - Fica autorizado o município de Palmital a firmar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão Publica objetivando a manutenção e o funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito- CIRETRAN.

***Artigo2º*** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

***Artigo 3º*** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL*, em 02 de dezembro de 2011.

ENCAMINHAR
Autógrafo
C.M. Palmital, 05 / 12 / 11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 1ª e 2ª
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05 / 12 / 11
Manoel Eduardo da Silva

*Reinaldo Custódio da Silva*
=PREFEITO MUNICIPAL=

PALMITAL
Cada vez melhor